



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 555/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para cumprirem 10 (dez) horas semanais, cada membro, como representantes do Grupo Técnico Municipal-GTM do Programa Primeira Infância Melhor-PIM:

PATRÍCIA FEINE, membro da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação;

VANDERLEA MACHADO DA SILVA, membro da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano;

DANIELA VARGAS BASTOS, membro do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS.

Ficando revogada a Portaria nº 204/2025, de 24/02/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de setembro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 30/09/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva

Matrícula 494

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 30 / 09 / 2025

[Handwritten signature]

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br